

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 008/2026

O Município de Martins/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 008/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE PASSAGEM (IMPLANTE) DE CATETER DUPLO J DE LONGA PERMANÊNCIA, INCLUINDO DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES, HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS E DEMAIS CUSTOS ASSISTENCIAIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA PACIENTE KELLY BARBOSA E FREITAS BRUNET, CONFORME INDICAÇÃO MÉDICA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA., pelo valor de R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), em favor de ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS , inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.03.616.243/0001-47 .

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Martins/RN, 05 de fevereiro de 2026.



PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito Municipal